

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Órgãos/Entidades Demandantes: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Fundo Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo; Secretaria Municipal de Administração; e Residência Oficial do Prefeito.

1.2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

1.3. Responsável pela Demanda: Layana Loureiro Pragana.

1.4. Data da Solicitação: 05 de agosto de 2026.

1.5. Objeto em estudo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi reorganizado segundo a sequência dos incisos I a XIII do §1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, preservando os dados, quantitativos e anexos constantes do documento originário e aprimorando a fundamentação técnica do planejamento.

2. ELEMENTOS DO ART. 18, §1º, DA LEI Nº 14.133/2021

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – INCISO I

A contratação decorre da necessidade contínua de assegurar o fornecimento de gêneros alimentícios às diversas Secretarias, Fundos, Residência Oficial e demais unidades vinculadas ao Município de Primavera/PA. Esses insumos são necessários à manutenção de atividades institucionais e de políticas públicas que envolvem preparo e disponibilização de alimentos a servidores, colaboradores, participantes de programas sociais, pacientes e demais usuários dos serviços públicos, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

No exercício de 2025 foi realizado o Processo nº 9/2025-0017 - SRP para o mesmo gênero de objeto, adjudicado a duas empresas. Conforme registrado no ETP originário, a Administração utiliza os saldos das Atas de Registro de Preços mediante contratações sucessivas dentro de sua vigência. Na tentativa de utilização do saldo remanescente até dezembro de 2026, uma das empresas formalizou desistência e não aceitou assinar novo instrumento referente à parcela remanescente, inviabilizando o fornecimento da parte sob sua responsabilidade.

Permanece ativo o contrato firmado com a empresa que aceitou a contratação do saldo remanescente da Ata do Processo nº 9/2025-0017. Por essa razão, o novo procedimento deve priorizar itens não abrangidos pelo contrato vigente e itens cujo saldo tenha sido esgotado, evitando duplicidade de contratação e preservando a racionalidade do gasto público.

A ausência de reposição regular dos gêneros alimentícios pode comprometer o funcionamento das unidades administrativas e a continuidade de serviços públicos essenciais. Assim, o problema a ser solucionado consiste em restabelecer e manter o abastecimento regular, com quantitativos adequados à demanda atual, padronização

das condições de fornecimento, controle de qualidade e mecanismos de gestão capazes de reduzir compras emergenciais, perdas de estoque e interrupções no atendimento.

2.2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – INCISO II

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Primavera/PA, o qual já se encontra concluído e publicado para o exercício correspondente. A demanda está, portanto, alinhada ao planejamento formal da Administração, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A inclusão no PCA evidencia que a aquisição foi identificada previamente como necessária ao funcionamento das Secretarias, Fundos e demais unidades demandantes. O prosseguimento da contratação deverá permanecer compatível com o planejamento orçamentário e com os quantitativos efetivamente demandados, observadas as alterações decorrentes do saldo ainda disponível no contrato vigente do processo anterior.

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – INCISO III

A solução deverá assegurar fornecimento parcelado e sob demanda, com produtos em condições adequadas de consumo, embalagem, rotulagem, validade, transporte e armazenamento, observadas as especificações de cada item e a legislação sanitária e agropecuária aplicável. As exigências deverão ser proporcionais ao risco e à natureza dos produtos, sem impor restrições indevidas à competitividade.

Como requisitos gerais, deverão ser observados:

- compatibilidade do ramo de atividade do fornecedor com o objeto e manutenção das condições de habilitação durante a execução;
- comprovação de capacidade para fornecimento de objeto compatível, nos limites admitidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo instrumento convocatório;
- licença sanitária e demais autorizações sanitárias exigíveis em razão da atividade ou do produto, quando legalmente aplicáveis;
- para produtos de origem animal, observância do serviço de inspeção competente e dos registros exigíveis, conforme a legislação específica;
- entrega de produtos íntegros, dentro do prazo de validade mínimo indicado nas especificações, sem sinais de deterioração, violação, contaminação ou desconformidade;
- adoção de condições adequadas de transporte, inclusive controle de temperatura quando a natureza do alimento exigir;
- substituição de produtos recusados por desconformidade, sem ônus adicional para a Administração, nos prazos a serem definidos no Termo de Referência.

As exigências específicas de habilitação e de aceitação dos produtos deverão ser detalhadas no Termo de Referência e no Edital, com fundamento nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e na legislação especial aplicável. Para produtos de origem animal, o Ministério da Agricultura e Pecuária mantém a legislação oficial de inspeção e as informações do Serviço de Inspeção Federal – SIF; quanto ao controle sanitário de alimentos, deverão ser observadas as normas e orientações da ANVISA e da autoridade sanitária competente.

2.4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES – INCISO IV

Os quantitativos foram consolidados a partir das necessidades informadas pelas unidades demandantes e ajustados em relação ao procedimento anterior, considerando o consumo esperado, a continuidade das atividades e a existência de contrato ainda vigente para parte do objeto. A memória de cálculo é demonstrada pela distribuição quantitativa por Secretaria/Unidade, de modo que o quantitativo total de cada item corresponde à soma das parcelas atribuídas às unidades demandantes.

A estimativa deverá ser utilizada como referência de planejamento, sem afastar a necessidade de emissão de ordens de fornecimento de acordo com a demanda efetiva e, no caso de Sistema de Registro de Preços, sem gerar obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados.

2.4.1. Relação consolidada dos itens e quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	AÇAFRÃO (CURCUMA) EM PÓ – Embalagem de 100g, produto seco, de cor amarelo-a laranjada, isento de matérias estranhas, com identificação do fabricante, lote, validade e informações nutricionais. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	200
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400G - lata embalagem deve conter as informações nutricionais, proteínas 0,7g, ferro 0,7g, vitamina A 90mcg, contendo açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no País. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	1400
3	AÇUCAR REFINADO - de primeira qualidade, contendo sacarose de cana de açúcar, branco, livre de fermentação, embalagem plástica de 1Kg, isento de matérias estranhas, embalagem contendo peso líquido, identificação do produto, marca do fabricante. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	QUILO	4800
4	ADOÇANTE DIETETICO A BASE DE SACAROSE 100 ML	UNIDADE	250
5	ALHO IN NATURA, PACOTE COM CABEÇAS INTEIRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TERMICAMENTE FECHADAS OU BANDEJAS EM ISOPOR ENVOLVIDAS EM PLASTICO FILME.	QUILO	300
6	ARROZ PARBOLIZADO TIPO - De primeira qualidade, grão íntegro, isento de matérias estranhas, embalagem plástica de 1 Kg. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	QUILO	2000
7	ARROZ POLIDO TIPO 1	QUILO	1200
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100 % NATURAL, EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	600
9	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	300
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	UNIDADE	500
11	AZEITONA VERDE 100G	UNIDADE	1000
12	BACON DEFUMADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG. HERMETICAMENTE FECHADA, informação nutricional, peso, data de fabricação e validade, isento de matérias estranhas. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	QUILO	200
13	BATATA PALHA - Primeira linha de qualidade, Embalagem 140g.	PACOTE	940
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - com farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, soro de leite, fermentos químicos, informação nutricional, peso, data de fabricação e validade, isento de matérias estranhas. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	5300
15	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM DE 400 G	PACOTE	1500
16	BISCOITO TIPO MARIA TRADICIONAL - com farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, soro de leite, fermentos químicos, informação nutricional, peso, data de fabricação e validade, isento de matérias estranhas. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	4500
17	BOMBOM SORTIDO - Embalagem 1kg.	UNIDADE	470
18	CACAU EM PÓ 100% – Embalagem de 200g, pó fino de cor marrom-escuro, sabor característico, sem adição de açúcar, embalagem lacrada, com informações nutricionais, lote, validade e identificação do fabricante. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	80
19	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 250G, contendo data fabricação e validade, peso, informação nutricional, grãos com no mínimo 13% de umidade, embalagem a vaco. SEM GLÚTEN. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	6200
20	CARNE BOVINA EM CORTES (ACÉM, PATINHO, MÚSCULO), EMBALADOS A VÁCUO, 1KG – Produto de primeira qualidade, resfriado ou congelado, com aspecto firme, cor vermelho vivo, odor característico, sem manchas esverdeadas ou sinais de deterioração, teor de gordura compatível ao corte, isento de parasitas e matérias estranhas. Embalagem a vácuo de 1kg, devidamente identificada com peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número de lote, procedência e registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). VALIDADE: no mínimo de 3 meses a contar da data de entrega.	QUILO	150
21	CARNE BOVINA MOIDA, PICADINHO EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG - com no máximo 10% de gordura, aspecto firme, não pegajosa, cor vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, odor característico, com etiquetas de identificação: validade, peso, procedência e o número do registro do SIF, em cada embalagem. VALIDADE: a vencer de no mínimo 3 meses, contados a partir da data de entrega.	QUILO	250
22	CHARQUE EM FARDO - Embalagem de 5kg	PACOTE	150
23	CHOURIÇO DE PORCO DEFUMADO, EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	150
24	COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL – a base de urucum, Embalagem de 500G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. VALIDADE: no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	700
25	CREME DE LEITE – UHT - homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, embalagem com dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIP OA. Unidade de 300 G. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	1000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
26	DOCE DE LEITE – Embalagem plástica de 400g, primeira qualidade, consistência cremosa, cor característica, sabor doce uniforme, com informações nutricionais, lote e validade. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	300
27	ERVILHA EM CONSERVA – Embalagem tetrapak de 200g, ingredientes: ervilha e salmoura (água e sal). SEM GLUTEM	UNIDADE	800
28	EXTRATO DE TOMATE – Características técnicas: concentrado. Preparado com frutos maduros, são, sem pele e sem sementes, isento de fermentações, sem aditivos e conservantes. Unidade com 260G. VALIDADE: no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	1000
29	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – composto de farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo, enriquecido com ferro, com 1 Kg. VALIDADE: prazo mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNIDADE	500
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, com 1 Kg. VALIDADE: prazo mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	QUILO	350
31	FARINHA FINA PARA FAROFA, PACOTE DE 1KG	QUILO	600
32	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - De primeira qualidade, novo, constituídos de grãos inteiros e são, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, embalagem de 1kg. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	QUILO	2000
33	FEIJÃO RAJADO TIPO 1 - De primeira qualidade, novo, constituídos de grãos inteiros e são, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, embalagem de 1kg. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	1800
34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – Sachê de 10g ou embalagem de 100g, produto granulado, de primeira qualidade, para panificação, embalagem com dados do fabricante, lote, validade e informações nutricionais. VALIDADE: no mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	20
35	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – Embalagem plástica de 200g, pó homogêneo, de primeira qualidade, utilizado para panificação e confeitaria, embalagem com lote, validade, peso líquido e informações nutricionais. VALIDADE: no mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	20
36	FLOCÃO - Farinha de milho em flocada seca, embalagem 500g	UNIDADE	500
37	FRANGO INTEIRO CONGELADO – Embalagem plástica de no mínimo 1,5kg, produto inspecionado pelo SIF, carne de frango em perfeito estado, sem odor ou manchas, embalagem hermética com dados de fabricação, lote e validade. VALIDADE: no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	150
38	GELÉIA DE FRUTAS – Embalagem de vidro/plástico de 200g, sabores variados, consistência pastosa, sabor característico da fruta, embalagem lacrada contendo lote, validade, identificação do fabricante e informações nutricionais. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	120
39	GOIABADA EM BARRA – Embalagem plástica de 500g, textura firme, sabor característico, cor vermelha uniforme, sem adição de corantes artificiais, contendo informações nutricionais, lote, validade e peso líquido. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	500
40	IOGURTE NATURAL – Embalagem plástica de 170g, produto pasteurizado, consistência cremosa, sabor característico, embalagem íntegra com informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. VALIDADE: no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	300
41	KATCHUP - Primeira linha de qualidade, Embalagem tratapak de 300g.	UNIDADE	800
42	LEITE CONDENSADO – embalagem longa vida de 395G. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	1200
43	LEITE DE COCO – embalagem em vidro de 300 ML. Com dados de fabricação, validade, lote. VALIDADE: no mínimo de 5 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	600
44	LEITE EM PÓ EM INTEGRAL INSTANTÂNEO - enriquecido com vitamina A, C, E, D, ferro e emulsificante lecitina de soja, embalagem não violada, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, pacote contendo 200G. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	8000
45	LEITE UHT – Livre de substâncias estranhas, embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 Litro, em condições de acordo com a portaria 370 de 04/09/97. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	QUILO	1000
46	LINGUIÇA TOSCANA RESFRIADA – Embalagem plástica de 1kg, produto cárneo cru, elaborado com carne suína, temperado e embutido em tripa natural, com registro no SIF, devendo constar informações nutricionais, validade e lote. VALIDADE: no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	100
47	MACARRÃO ESPAGUETE COM SÊMOLA – embalagem plástica de 500G. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	1800
48	MAIONESE - Primeira linha de qualidade, Embalagem 200g.	UNIDADE	645
49	MANTEIGA COM SAL, 500G, PRIMEIRA QUALIDADE.	UNIDADE	500
50	MARGARINA COM SAL, 500 G – Margarina com Sal, enriquecida com vitamina A, com teor de 45% a 65% de lipídios, conter sua composição leite ou algum de seus derivados e ser livre de gorduras trans. Embalagem primária, recipiente de polietileno, deverá constar data de fabricação, validade e número de lote do produto com registro no Ministério da Agricultura. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	2200
51	MASSA PARA BOLO – produto com açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermentos químicos, com 500G. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	350
52	MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA – embalagem de 200G, de primeira qualidade. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	200
53	MASSA PARA SOPA TIPO CONCHA tamanho médio, a base de farinha de trigo, com dados de identificação do produto, marca e fabricante, data de validade e peso líquido, embalagem com 500G. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	1035
54	MEL PURO – Frasco de 500g, 100% natural, isento de aditivos e conservantes, embalagem lacrada, transparente, com identificação do fabricante, lote, validade e informações nutricionais. VALIDADE: no mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	100
55	MILHO BRANCO PARA MINGAU (CANJICA) – De primeira qualidade, embalagem de 500 G. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	800
56	MILHO PARA PIPOCA - Embalagem de 500g	CAIXA	500
57	MILHO VERDE – embalagem tetrapak de 200G. VALIDADE: no mínimo de 5 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	930
58	MOLHO DE PIMENTA – Garrafa plástica de 150ml, produto à base de pimenta e vinagre, sabor característico, embalagem íntegra, contendo lote, data de validade, peso líquido e informações nutricionais. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	61

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
59	MOLHO SHOYU – Garrafa plástica de 500ml, produto elaborado a partir de soja e trigo, fermentado naturalmente, isento de matérias estranhas, contendo lote, validade, peso líquido e informações nutricionais. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	80
60	MOSTARDA – Embalagem plástica de 200g, primeira linha de qualidade, livre de conservantes artificiais, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	120
61	ÓLEO DE SOJA REFINADO – embalagem de 900 ml, Garrafa PET de 900ml, óleo de soja 100% natural, geneticamente modificado a partir de agrobactérium, SEM GLÚTEN. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	CUBA	1500
62	OVO – Cuba com 30 ovos em perfeito estado de conservação, classe A, branco. CUBA	UNIDADE	400
63	PÃO DE FORMA – Embalagem plástica de 500g, pão macio, fresco, enriquecido com ferro e ácido fólico, com dados de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. VALIDADE: no mínimo de 5 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	350
64	PÃO P/ HOT DOG 50G	UNIDADE	6500
65	PÁPRICA DOCE OU DEFUMADA – Embalagem de 100g, pó de coloração avermelhada, aroma característico, isento de matérias estranhas, embalagem com identificação do fabricante, lote, validade e peso líquido. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	QUILO	100
66	PEITO DE FRANGO - Carne de frango, tipo peito de frango, congelado, cheiro e sabor próprio, o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega, embalagem primária de 1kg. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	700
67	PIMENTA E COMINHO - Tempero a base de pimenta e cominho, embalagem de 100G, VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	400
68	PIPOCA DOCE - Pacotes com 20 unidades de 15g	PACOTE	920
69	PIPOCA SALGADA - Pacote com 20 unidades de 15g	UNIDADE	920
70	PIRULITO SORTIDO - Embalagem de 1 kg	QUILO	550
71	QUEIJO MUSSARELA FATIADO – Embalagem a vácuo de 1kg, primeira qualidade, aspecto homogêneo, cor branco-amarelada, sabor suave, fabricado com leite pasteurizado, com registro no SIF, contendo lote, validade, peso e informações nutricionais. VALIDADE: no mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	QUILO	120
72	QUEIJO PRATO FATIADO – Embalagem a vácuo de 1kg, produto de primeira qualidade, fabricado com leite pasteurizado, textura firme, sabor suave, cor amarelada, com registro no SIF, dados de fabricação, validade e lote. VALIDADE: no mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	120
73	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO - 50G	PACOTE	550
74	REFRIGERANTE 2 LTS - Refrigerante com embalagem de 2 lts, sabores diversos, pacote com 06 unid.	UNIDADE	3200
75	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, POTE PLASTICO DE 200G	QUILO	400
76	SAL IODADO REFINADO - Embalagem plástica de 1Kg. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	QUILO	600
77	SALSICHA TIPO HOT DOG – sem pimenta, congelada, feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagem com identificação do produto, marca, prazo de validade. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	LATA	1050
78	SARDINHAS EM OLEO - Sardinhas, agua de constituição (ao proprio suco), oleo comestível e sal. Não contém glúten, Embalagem abre facil 200g.	CAIXA	1000
79	SELETA DE LEGUMES 200G – Embalagem Tretapak ingredientes: ervilhas, batata, cenoura e salmoura (água e sal). SEM GLÚTEN.	UNIDADE	800
80	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ - Açúcar, maltodextrina, polpa de fruta desidratada (1%), fibra vegetal, ferro, ácido ascórbico (vitamina C), vitamina A, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, antiemulcantes:fosfato tricalcico e dióxido de silício, Embalagem 1kg, Sabores Variados.	GARRAFA	800
81	SUCO INTEGRAL DE FRUTA (UVA/LARANJA) – Garrafa de 1 litro, produto pasteurizado, 100% natural, sem adição de açúcar, corantes ou conservantes, embalagem com identificação do fabricante, lote, validade e informações nutricionais. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	300
82	TEMPERO COMPLETO A BASE DE COENTRO, ALHO, SAL, CEBOLA E PIMENTA, POTE DE 300G	UNIDADE	1000
83	TORRADA TRADICIONAL – Embalagem de 200g, crocante, fabricada à base de pão de forma, livre de matérias estranhas, contendo dados de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. VALIDADE: no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	450
84	VINAGRE DE ÁLCOOL - Garrafas plásticas de 750 ml. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	800

2.4.2. Memória de cálculo – distribuição dos quantitativos por unidade demandante

ITEM	QNT. TOTAL	ASSIST. SOCIAL		SAÚDE		AGRI	OBRAS	CULT	ADM	MEIO AMB	EDU	RES. PREF
1	200	24	36	12	48	0	0	0	0	0	0	80
2	1400	96	144	32	128	80	30	150	180	60	300	200
3	4800	240	360	192	768	130	220	180	500	130	400	1680
4	250	24	36	12	48	2	3	5	10	3	7	100
5	300	12	18	10	40	0	40	40	40	0	40	60
6	2000	96	144	50	200	0	40	120	200	0	0	1150
7	1200	128	192	100	400	0	120	0	0	30	30	200
8	600	60	90	30	120	0	0	0	60	0	0	240
9	300	40	60	20	80	0	0	0	0	0	0	100
10	500	24	36	22	88	0	10	20	30	0	45	225
11	1000	80	120	40	160	0	0	20	50	0	0	530
12	200	8	12	10	40	0	0	10	10	0	0	110
13	940	60	90	28	112	0	0	15	45	0	0	590
14	5300	220	330	200	800	150	350	150	600	350	350	1800
15	1500	100	150	70	280	0	50	150	400	10	290	0
16	4500	240	360	200	800	250	250	140	400	300	260	1300

ITEM	QNT. TOTAL	ASSIST. SOCIAL		SAÚDE		AGRI	OBRAS	CULT	ADM	MEIO AMB	EDU	RES. PREF
17	470	140	160	10	40	0	0	20	0	0	0	100
18	80	8	12	4	16	0	0	0	0	0	0	40
19	6200	400	600	200	800	150	350	150	1200	150	1000	1200
20	150	12	18	4	16	0	0	0	0	0	0	100
21	250	20	30	10	40	0	0	75	0	0	0	75
22	150	8	12	10	40	0	0	0	0	0	0	80
23	150	4	6	10	40	0	0	0	0	0	0	90
24	700	44	66	18	72	0	0	100	50	0	0	350
25	1000	120	180	20	80	0	0	50	50	0	0	500
26	300	36	54	8	32	0	0	0	0	0	0	170
27	800	80	120	10	40	0	0	50	100	0	0	400
28	1000	144	216	10	40	0	0	90	100	0	0	400
29	500	36	54	6	24	0	0	50	0	0	0	330
30	350	18	27	6	24	0	0	10	0	0	0	265
31	600	36	54	16	64	0	0	0	80	0	0	350
32	2000	120	180	60	240	0	0	100	0	0	0	1300
33	1800	120	180	100	400	0	40	20	60	0	220	660
34	20	2	3	1	4	0	0	0	0	0	0	10
35	20	2	3	1	4	0	0	0	0	0	0	10
36	500	80	120	20	80	0	0	10	90	0	0	100
37	150	16	24	10	40	0	0	0	0	0	0	60
38	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
39	500	60	90	30	120	0	0	0	0	0	0	200
40	300	60	90	0	0	0	0	0	0	0	0	150
41	800	32	48	16	64	0	0	10	60	0	70	500
42	1200	160	240	60	240	0	0	100	0	0	0	400
43	600	72	108	12	48	0	0	20	40	0	0	300
44	8000	400	600	260	1040	300	300	300	1000	300	1000	2500
45	1000	80	120	40	160	0	0	0	100	0	0	500
46	100	12	18	5	20	0	0	0	0	0	0	45
47	1800	104	156	120	480	0	60	120	60	0	0	700
48	645	40	60	18	72	0	0	10	0	0	0	445
49	500	20	30	6	24	0	0	20	0	0	0	400
50	2200	120	180	80	320	80	150	100	300	80	250	540
51	350	20	30	12	48	0	0	50	80	0	0	110
52	200	12	18	4	16	0	0	0	0	0	0	150
53	1035	40	60	60	240	0	0	35	0	0	0	600
54	100	12	18	8	32	0	0	0	0	0	0	30
55	800	120	180	16	64	0	0	20	0	0	0	400
56	500	80	120	24	96	0	0	50	0	0	0	130
57	930	126	144	8	32	0	0	20	100	0	0	500
58	61	3	4	1,8	7,2	0	0	0	0	0	0	45
59	80	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	70
60	120	4	6	0	0	0	0	0	10	0	0	100
61	1500	104	156	100	400	0	40	50	50	0	0	600
62	400	40	60	14	56	0	0	20	0	0	0	210
63	350	40	60	12	48	0	0	0	30	0	0	160
64	6500	400	600	400	1600	0	0	500	2000	0	0	1000
65	100	4	6	2	8	0	0	0	0	0	0	80
66	700	80	120	40	160	0	0	40	220	0	0	40
67	400	36	54	10	40	0	0	7	20	0	0	233
68	920	170	230	50	200	0	0	100	0	0	0	170
69	920	170	230	50	200	0	0	100	0	0	0	170
70	550	120	180	20	80	0	0	50	0	0	0	100
71	120	8	12	4	16	0	0	0	0	0	0	80
72	120	12	18	6	24	0	0	0	0	0	0	60
73	550	24	36	10	40	0	0	20	50	0	0	370
74	3200	120	180	60	240	0	0	100	1000	0	0	1500
75	400	40	60	20	80	0	0	0	0	0	0	200
76	600	60	90	26	104	0	0	20	20	30	0	250
77	1050	150	150	20	80	0	0	50	200	0	0	400
78	1000	120	180	40	160	0	0	100	0	0	0	400
79	800	80	120	10	40	0	0	50	100	0	0	400
80	800	80	120	20	80	0	0	100	100	0	0	300
81	300	48	72	16	64	0	0	0	0	0	0	100
82	1000	76	114	36	144	0	0	0	30	0	0	600
83	450	100	150	10	40	0	0	0	50	0	0	100
84	800	36	54	29	116	0	0	30	35	0	0	500

2.5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – INCISO V

O levantamento de mercado considerou a experiência administrativa decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2025-0017 e a natureza padronizada dos gêneros

alimentícios, que são bens comuns amplamente comercializados por fornecedores do ramo. A necessidade pode ser atendida por diferentes estratégias de aquisição, devendo-se escolher aquela que melhor concilie competitividade, flexibilidade, continuidade do abastecimento e eficiência administrativa.

Foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

- aquisições pontuais e fragmentadas ao longo do exercício: solução menos adequada, por aumentar o número de procedimentos, reduzir ganhos de escala e elevar o risco de desabastecimento;
- contratação única e imediata de todo o quantitativo: inadequada para itens com consumo variável e produtos perecíveis, pois amplia riscos de perda, vencimento e necessidade de armazenamento;
- licitação com fornecimento parcelado e utilização do Sistema de Registro de Preços: alternativa que melhor se ajusta à demanda variável das unidades, permite contratações conforme a necessidade e favorece a competição por item.

Diante dessas alternativas, a solução indicada é a realização de procedimento competitivo para aquisição por item, com fornecimento parcelado e, considerando a natureza futura e variável das demandas, adoção do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente mediante pregão eletrônico por se tratar de bens comuns. A escolha preserva a possibilidade de ampla participação de fornecedores e reduz o risco de formação de estoques excessivos.

2.6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – INCISO VI

Como referência histórica inicial deste ETP, foi utilizado o resultado do Processo nº 9/2025-0017, cujo valor global registrado foi de R\$ 667.521,20 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos), conforme documento mantido no Anexo I.

Esse montante possui natureza de parâmetro histórico e não deve ser interpretado, isoladamente, como orçamento definitivo da nova contratação, pois o presente planejamento contém alterações de itens e quantitativos em relação ao processo anterior. Para a instrução da licitação, deverá constar dos autos pesquisa de preços atualizada, com preços unitários referenciais, memória de cálculo, fontes consultadas e mapa comparativo, observando-se o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado definitivo deverá refletir os quantitativos deste ETP e substituir ou complementar o parâmetro histórico antes da conclusão da fase preparatória.

O Anexo I é mantido como documento de suporte histórico, conforme solicitado, permitindo rastreabilidade entre o planejamento atual e a contratação precedente.

2.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – INCISO VII

A solução compreende a seleção de fornecedores aptos a disponibilizar gêneros alimentícios de acordo com as especificações, quantitativos e padrões de qualidade definidos pela Administração, com fornecimento parcelado, acionado por ordens de fornecimento e distribuído entre as unidades demandantes.

O fornecimento deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência, inclusive locais, horários, prazos, validade mínima, acondicionamento, transporte, inspeção no recebimento e substituição de produtos desconformes. Não se aplicam exigências de manutenção ou assistência técnica, por se tratar de aquisição de

bens de consumo; contudo, permanecem essenciais as obrigações de qualidade, rastreabilidade, conservação e responsabilidade pela substituição de itens recusados.

A solução deverá integrar planejamento da demanda, contratação, recebimento, conferência, armazenamento e controle de consumo, permitindo que cada unidade utilize apenas as quantidades necessárias e evitando perdas por perecibilidade ou vencimento. A contratação por item e o fornecimento parcelado também favorecem a participação de fornecedores especializados em diferentes grupos de alimentos.

O prazo de entrega e os endereços específicos deverão permanecer detalhados no Termo de Referência, com base nas necessidades operacionais registradas no documento originário, de modo a assegurar logística compatível com as unidades atendidas.

2.8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO – INCISO VIII

Opta-se pelo parcelamento do objeto, com julgamento e adjudicação por item, sempre que tecnicamente viável, por se tratar de conjunto diversificado de gêneros alimentícios que podem ser fornecidos separadamente sem prejuízo da funcionalidade da solução. A medida amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores de diferentes portes e especialidades e reduz a dependência de um único fornecedor.

O parcelamento também contribui para a obtenção de preços mais aderentes ao mercado e para a gestão do abastecimento, especialmente diante da coexistência de produtos secos, refrigerados, perecíveis e não perecíveis, com diferentes ciclos de consumo e armazenamento. A opção é compatível com a busca de economicidade e não impede a obtenção de economia de escala, pois os quantitativos de cada item permanecem consolidados para disputa.

2.9. RESULTADOS PRETENDIDOS – INCISO IX

Com a contratação, pretende-se alcançar resultados mensuráveis de continuidade, economicidade e eficiência, com melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis. Espera-se, especialmente:

- assegurar abastecimento regular das unidades demandantes, reduzindo riscos de interrupção das atividades;
- reduzir aquisições emergenciais e compras fragmentadas fora do planejamento;
- obter preços competitivos mediante disputa por item e consolidação dos quantitativos;
- adequar o volume contratado à demanda efetiva, evitando estoques excessivos, perdas e vencimentos;
- padronizar requisitos de qualidade, recebimento, armazenamento e fiscalização;
- melhorar a rastreabilidade das solicitações, entregas e consumos por unidade administrativa;
- assegurar conformidade sanitária e qualidade dos alimentos fornecidos.

2.10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO – INCISO X

Antes da contratação, a Administração deverá concluir as providências necessárias à adequada execução e fiscalização, incluindo:

- finalizar a pesquisa de preços atualizada e o mapa comparativo, adequando o valor estimado aos quantitativos deste ETP;

- confirmar a disponibilidade e compatibilidade orçamentária quando da contratação, conforme a natureza do Sistema de Registro de Preços e os instrumentos a serem celebrados;
- concluir o Termo de Referência e o Edital com especificações, critérios de aceitação, prazos e condições de fornecimento coerentes com este estudo;
- designar formalmente gestor e fiscais, titulares e substitutos, assegurando que conheçam as obrigações, os controles de recebimento e os procedimentos para registro de ocorrências;
- organizar os locais de recebimento e armazenamento, especialmente para produtos que demandem conservação específica;
- verificar, antes da contratação e durante a execução, a manutenção das condições de habilitação e demais requisitos legais aplicáveis.

As indicações de integrantes da equipe de planejamento/fiscalização constantes do arquivo originário são preservadas abaixo, sem prejuízo da formalização das designações pela autoridade competente:

Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento: Fiscal Técnico, titular e substituto:					
Nome:	Fábio Araújo do Mar	Lotação:	Sec. de Administração	Mat.	000265-4
Nome:	Adalto do N. Maciel	Lotação:	Sec. de Educação	Mat.	185694-4
Nome:	Wladson Alves da Silva	Lotação:	Sec. Meio Ambiente	Mat.	0004040
Nome:	Ana Paula da C. Cavalcante	Lotação:	Sec. De Saúde	Mat.	120847-0
Nome:	Arthur Monteiro de Oliveria	Lotação:	Sec. De Obras	Mat.	186212-0

2.11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – INCISO XI

A contratação é operacionalmente independente, não dependendo de outra contratação específica para que os gêneros alimentícios sejam fornecidos. Existem, contudo, contratações correlatas de apoio ao funcionamento das unidades, como materiais de limpeza, expediente e serviços de transporte, que contribuem para as atividades administrativas, mas não constituem condição para a execução deste objeto.

Deve-se observar, ainda, a coexistência do contrato decorrente do Processo nº 9/2025-0017 que permanece vigente para parte dos itens/saldos. Essa relação não caracteriza dependência técnica, mas exige controle administrativo para evitar sobreposição de quantitativos e assegurar que o novo certame alcance prioritariamente as necessidades não cobertas ou já esgotadas.

2.12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS – INCISO XII

Os principais impactos ambientais potenciais relacionam-se à geração de resíduos de embalagens, desperdício de alimentos, descarte de produtos vencidos ou impróprios e emissões associadas à logística de transporte. Embora o objeto não envolva obra ou atividade de elevado impacto, o planejamento deve incorporar medidas proporcionais de sustentabilidade.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se: planejamento das entregas conforme consumo; controle de validade e estoque; preferência, quando compatível com a competitividade e com as especificações, por embalagens recicláveis ou com menor geração de resíduos; acondicionamento e transporte que evitem avarias e perdas; segregação e destinação adequada dos resíduos; e observância de logística reversa quando houver obrigação legal específica aplicável ao produto ou embalagem.

2.13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO – INCISO XIII

À vista da necessidade demonstrada, dos quantitativos consolidados, da existência de mercado fornecedor, da possibilidade de parcelamento por item e da adequação do fornecimento parcelado às características do consumo municipal, conclui-se que a contratação é técnica e administrativamente adequada para atender ao interesse público.

A solução indicada - procedimento competitivo para aquisição por item, com fornecimento parcelado e utilização do Sistema de Registro de Preços - mostra-se compatível com a natureza da demanda e apta a promover continuidade do abastecimento, competição e racionalização dos estoques. A viabilidade econômica deverá ser confirmada pela pesquisa de preços atualizada a ser juntada aos autos antes da conclusão da fase preparatória, em razão das alterações de itens e quantitativos em relação ao processo de 2025.

Assim, este ETP manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, condicionada à consolidação do orçamento estimado atualizado, à compatibilização dos documentos da fase preparatória e à observância das exigências legais e sanitárias pertinentes.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E FONTES OFICIAIS

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - especialmente arts. 18, §1º, e 23. Fonte oficial: Presidência da República - Portal da Legislação (Planalto): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Informações oficiais de fiscalização e controle sanitário de alimentos: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/fiscalizacao>

Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. Legislação oficial de inspeção de produtos de origem animal e Serviço de Inspeção Federal - SIF: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/legislacao> e <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/sif>

4. ANEXOS

4.1. Anexo I - Tabela de referência de valores dos itens conforme Edital/Pregão Eletrônico nº 9/2025-0017.

4.2. Anexo II - Matriz de Riscos.

Os anexos constantes do arquivo originário são mantidos integralmente ao final deste ETP.

Primavera/PA, 05 de agosto de 2026.



LAYANA LOUREIRO PRAGANA
Secretário de Administração e Planejamento

ANEXO I – Tabela Ref de valores Edital 9/2025 -0017.MUNICÍPIO DE PRIMAVERA
PRIMAVERA-PA**VENCEDORES DO PROCESSO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-0017
Processo Administrativo Nº 20252208-01PREGOEIRO: BIANCA CAROLINE COSTA LOBATO
Data de Publicação: 05/09/2025 15:30:43

				TOTAL DO PROCESSO: 667.521,20
S E COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA				60.674.732/0001-99 443.326,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 267	Lance: 3,38	Total: 676,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: MARIZA	Modelo: MARIZA	
Descrição: AÇAFRÃO (CURCUMA) EM PÓ – Embalagem de 100g, produto seco, de cor amarelo-alaranjada, isento de matérias estranhas, com identificação do fabricante, lote, validade e informações nutricionais. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 6,76	Valor Unit.: 3,38	Total Item: 676,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 281	Lance: 12,80	Total: 17.920,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARATA	Modelo: MARATA	
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, 400G - lata embalagem deve conter as informações nutricionais, proteínas 0,7g, ferro 0,7g, vitamina A 90mcg, contendo açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no País. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 1.400	Val. Ref.: 19,80	Valor Unit.: 12,80	Total Item: 17.920,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 877	Lance: 6,46	Total: 31.008,00
Item: 1	Unidade: quilograma	Marca: UNIÃO	Modelo: UNIÃO	
Descrição: AÇUCAR REFINADO - de primeira qualidade, contendo sacarose de cana de açúcar, branco, livre de fermentação, embalagem plástica de 1Kg, isento de matérias estranhas, embalagem contendo peso líquido, identificação do produto, marca do fabricante. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 4.800	Val. Ref.: 7,35	Valor Unit.: 6,46	Total Item: 31.008,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 195	Lance: 12,09	Total: 3.022,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ZERO-CAL	Modelo: ZERO-CAL	
Descrição: ADOÇANTE DIETETICO A BASE DE SACAROSE 100 ML				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 12,56	Valor Unit.: 12,09	Total Item: 3.022,50	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 953	Lance: 37,99	Total: 11.397,00
Item: 1	Unidade: quilograma	Marca: MARIZA	Modelo: MARIZA	
Descrição: ALHO IN NATURA, PACOTE COM CABEÇAS INTEIRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TERMICAMENTE FECHADAS OU BANDEJAS EM ISOPOR ENVOLVIDAS EM PLÁSTICO FILME.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 54,01	Valor Unit.: 37,99	Total Item: 11.397,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 907	Lance: 7,20	Total: 14.400,00
Item: 1	Unidade: quilograma	Marca: FAZENDA	Modelo: FAZENDA	
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO TIPO - De primeira qualidade, grão íntegro, isento de matérias estranhas, embalagem plástica de 1 Kg. VALIDADE: no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 7,84	Valor Unit.: 7,20	Total Item: 14.400,00	

Primavera/PA, 05 de agosto de 2026.


LAYANA LOUREIRO PRAGANA
Secretário de Administração e Planejamento

ANEXO II – MATRIZ DE RISCOS

Nº	Evento de Risco	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Tratamento	Responsável pela Mitigação
1	Fornecedor não entrega os produtos no prazo estipulado	Executante	Média	Alto	Aplicação de penalidades contratuais e convocação do 2º colocado	Setor de Licitação / Fiscal do contrato
2	Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas	Executante	Média	Alto	Rejeição da entrega, solicitação de substituição imediata	Fiscal do contrato
3	Ausência de disponibilidade orçamentária para empenho de novas ordens de compra	Contratante	Baixa	Alto	Planejamento orçamentário prévio e controle do saldo contratual	Secretaria de Administração / Orçamentária
4	Greves, bloqueios ou eventos externos que afetem a logística	Exógeno	Baixa	Médio	Reprogramação dos prazos e comunicação antecipada com fornecedores	Setor de Licitação / Secretarias
5	Armazenamento inadequado nas unidades requisitantes	Contratante	Média	Médio	Orientação aos setores demandantes e vistorias esporádicas	Fiscal designado / Almoxarifado
6	Fraude ou falsificação em atestados de capacidade técnica	Executante	Baixa	Alto	Verificação rigorosa dos documentos e diligências junto aos emissores	Setor de Licitação
7	Aumento atípico na demanda de gêneros alimentícios	Contratante	Média	Médio	Avaliação contínua da necessidade e possibilidade de aditivo	Setores requisitantes / Licitação

Primavera/PA, 05 de agosto de 2026.


LAYANA LOUREIRO PRAGANA
Secretário de Administração e Planejamento